



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Sérgio Henn, nº 838 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 - Santarém – Pará.
93 2101-5130 - semtras@yahoo.com.br
CNPJ: 05.182.233/0009-23

JUSTIFICATIVA PARA RESCISÃO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020 – M C F RODRIGUES DE ANDRADE
DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI.**

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGOS 78 INCISO I E 79, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93 E
ALTERAÇÕES POSTERIORES.

I- Introdução

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, com sede na Av. Sergio Henn, 838 - Bairro do Aeroporto Velho, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 05.182.233/0009-23, vem por meio deste instrumento justificar a rescisão do Contrato Administrativo nº 031/2020-SEMTRAS, com base nos argumentos adiantes apresentados:

II- Justificativa

A presente justificativa tem como objeto a rescisão administrativa e unilateral do Contrato Administrativo nº 031/2020-SEMTRAS, de 23 de junho de 2020, firmado com a Empresa M C F RODRIGUES DE ANDRADE DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, referente ao Pregão Eletrônico Nº 031/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, em decorrência de inexecução total do contrato e descumprimento das condições contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Sérgio Henn, nº 838 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 - Santarém – Pará.
93 2101-5130 - semtras@yahoo.com.br
CNPJ: 05.182.233/0009-23

III – Fundamentação

A empresa contratada deixou de executar o objeto pactuado, sendo esta notificada em 15 de Setembro de 2020, para a entrega do objeto contratual, o que não ocorreu. Assim, a Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria Municipal De Trabalho e Assistência Social resolve rescindir o Contrato em questão tendo em vista o não cumprimento pela licitante vencedora e contratar a segunda empresa classificada dos itens desse Processo Licitatório, tendo em vista a necessidade urgente do objeto em tela.

Santarém-Pará, 24 setembro de 2020.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. Nº 007/2017 – SEMGOF
CONTRATANTE